

**EDITAL Nº 08/2024 - COORDENAÇÃO DE DIREITO - NPJ  
ESTÁGIO VOLUNTÁRIO EXTRACURRICULAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA  
JURÍDICA DA FACULDADE SENSU – GOIÂNIA.**

A Coordenação de Direito da Faculdade SENSU-Goiânia, por meio de seu Coordenador Prof. Ms. Ricardo Arruda, bem como o Núcleo de Prática Jurídica, no exercício de suas competências, torna público a abertura das inscrições para o Concurso de provas para estágio no Núcleo de Prática Jurídica da SENSU e cadastro reserva.

### **1. Do objeto**

1.1 O objeto deste edital, será disposto pela Coordenação do NPJ - SENSU, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;

1.2 O Programa de Estágio Voluntário Extracurricular é uma atividade de caráter pedagógico do/a estudante para pesquisa e extensão e de cooperação entre professores/as e estudantes nas atividades dessa Instituição de Ensino Superior, bem como de formação profissional do/a discente em Estágio Supervisionado.

**1.3 Por se tratar de estágio voluntário extracurricular, será concedida para o primeiro classificado uma bolsa estudantil em desconto de 100%(cem por cento) no valor a ser pago de mensalidade no mês, não incluso matrícula semestral, aplicando somente sobre as parcelas de mensalidades.**

1.4 O (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) indicado(a) para ocupar a vaga, objeto do presente edital, será investido(a) no cargo de estagiário do Núcleo de Prática Jurídica para apoio no 15º CEJUSC de Goiânia-Goiás, se atendidas as exigências legais e institucionais da SENSU pelo prazo de 12(doze) meses.

### **2. Das vagas, requisitos e áreas a serem trabalhadas**

2.1. O presente processo seletivo disponibiliza 1 (uma) vagas para o cargo de Estágio extracurricular, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira para atuação presencial no 15º CEJUSC das 08h às 12h e/ou das 14h às 18h, desde que realize no mínimo 18 horas semanais.

2.2. A pessoa selecionada deverá estar cursando, no mínimo, o 5º período do Curso de Direito da SENSU.

2.3 As áreas a serem trabalhadas pelos(as) alunos(os) estagiários(as) são:

- a) Direito Civil e Direito Processual Civil;
- b) Direito do Consumidor;
- c) Direito de Família;
- d) Conciliação e mediação extrajudicial e judicial.

### **3. Das inscrições**

3.1. As inscrições para candidato(a) ao estágio voluntário estará aberta no período de 15 de outubro de 2024 até dia 20 de outubro de 2024;

3.2. Não haverá taxa de inscrição;

3.3. As inscrições serão efetuadas diretamente no NPJ de forma presencial ou pelo e-mail [npj@faculdaadesensu.edu.br](mailto:npj@faculdaadesensu.edu.br).

#### 4. Da prova

4.1. A prova acontecerá no dia 21/10/2024, na sala de estudos do NPJ-SENSU – 4º andar sala 402, com início às 09:00 e término às 11:00 horas.

4.1.1. A pessoa candidata deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o seu início;

4.1.2. Somente será admitido à sala de provas quem estiver munido de documento oficial de identidade.

4.1.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados;

4.1.4. A prova será uma análise do caso hipotético, devendo ser respondida duas questões no valor de 4,0(quatro) pontos e formalizar um termo de sessão de conciliação/mediação, atendendo aos requisitos da norma culta da língua portuguesa, valendo 6,0 (seis) pontos.

#### **5. Da classificação, da homologação e divulgação dos resultados.**

5.1. A classificação final obedecerá à nota final obtida na Prova.

5.2. Serão classificadas as 5 (cinco) maiores notas.

5.3. O resultado final será encaminhado pela Banca Examinadora, à Coordenação do Curso de Direito, através de atas, especificando a ordem de aprovação e classificação, até o dia 21/10/2024 às 12h.

5.4. A Coordenação do Curso de Direito divulgará o resultado encaminhado pela banca examinadora no mural e no site da SENSU até as 14h do dia 21/10/2024.

5.5. O início das atividades se inicia em 22/10/2024.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Sensus.

Goiânia, 12 de outubro de 2024.



*Coordenadora do NPJ-SENSU*  
Danielle Rezende